



INFORMAÇÃO

LAY OFF SIMPLIFICADO

COMPLEMENTO DE ESTABILIZAÇÃO ATRIBUIDO PELA SEGURANÇA SOCIAL

Na sequência da legislação recentemente aprovada, a Segurança Social vai atribuir durante o mês de julho, um **COMPLEMENTO de ESTABILIZAÇÃO**, a todos os trabalhadores que tenham tido uma redução de rendimento salarial, por terem estado abrangidos pelo regime de lay-off simplificado, pelo menos um mês completo, entre os meses de abril e junho, e cuja remuneração base tenha sido inferior a dois SMN (1270,00 €).

Este complemento varia entre os 100,00 € e os 351,00 €, correspondendo à diferença entre os valores da remuneração base declarados para a Segurança Social referentes ao mês de Fevereiro e o mês civil completo em que o trabalhador registre a maior diferença, enquanto abrangido pelo lay-off.

Este apoio é pago uma só vez pela Segurança Social sem necessidade de qualquer requerimento, devendo os trabalhadores ter o seu IBAN registado na Segurança Social.

O SNM alerta assim todos os trabalhadores, seus associados em particular, para a necessidade de fazerem o respetivo registo, por forma a garantirem esse direito, uma vez que esse pagamento é apenas feito por transferência bancária, **acedendo via internet à página da Segurança Social Direta**, e no menu "perfil", opção "alterar a conta bancária", **colocar o respetivo IBAN.**

ESTE É O TEU SINDICATO – ADERE AO SNM

SNM, 10 / 07 / 2020

SEDE: RUA ALEXANDRE HERCULANO, 352-loja 8 • TELEFONE: 222.052.555/FAX: 222.038.294 • 4000-393 PORTO - <mailto:geral@snm.pt>
DELEGAÇÃO: AVENIDA ALMIRANTE REIS, Nº 114 - 4º/Sala E • TELEF. / FAX 218.476.657 • 1150 - 023 LISBOA - <mailto:lisboa@snm.pt>
ESCRITÓRIOS: AV. CAPITÃO HOMEM RIBEIRO, Nº 97 – 2º DT/FRENTE • TELEFONE / FAX 232 41 61 59 • 3510-073 VISEU